



**DECRETO Nº 6.347, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.799, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FMS - Bloco de Gestão		
	614	10.306.0007.2190.0000	MANUT. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. EM SAUDE -	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300000	SAÚDE		
	615	10.306.0007.2190.0000	MANUT. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. EM SAUDE -	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300000	SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>12.000,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	12.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**